



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 154 DE 5 de dezembro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Instaurar, **SINDICÂNCIA**, para averiguação de supostas irregularidades na EMEI Eglina Wencioneck Tedoldi Filgueiras, em atenção aos elementos de informação encaminhadas pelo Ministério Público, nos termos do artigo 250 e seguintes da Lei Complementar nº 46 de 1994, e artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 450 de 2010, conforme o ofício da SEME nº 383/2025.

Art. 2º Designa-se a **Comissão Sindicante** nos termos da legislação municipal, que será composta pelos seguintes membros:

I - **Beatrix Machado Dias**, Presidente da Comissão;

II - **Kátia Gaspar Filgueiras Landi**, Secretária da Comissão;

III - **Geane Leal Teixeira da Silva Anastácio**, Membro da Comissão;

Art. 3º A atuação e competência da Comissão Sindicante deverá respeitar as diretrizes da legislação

Art. 4º A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI PÚBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 05/12/2025

Níforo Operidijo Neto
Secretário Municipal de Administração
de Finanças

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES